



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2.019 – PROCESSO Nº 010/2.019

Senhor(a) Secretário(a),

Em atendimento a vossa solicitação realizada por meio do Ofício nº 007/2.019, requerendo procedimento de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL, nomeada pela Portaria nº 020/2019 de 07/01/2019, realizou no dia 18 de janeiro de 2.019, o Processo de nº 010 /2.019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2015.

LEI 8666/93

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I-(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....

Mesmo sendo dispensado o Processo Licitatório, a Secretaria de Turismo realizou cotação de preços entre interessados, tendo enviado as cotações anexada ao ofício, sendo assim vencedora a empresa que apresentara menor preço, conforme abaixo:

1º lugar: **RODRIGO CESAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI** com proposta no valor global R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

2º lugar: **ENGEFRIO INDUSTRIAL**, com proposta no valor global de R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais)

3º lugar: **M&M DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta no valor global de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais);

Sendo desta forma, a empresa: **RODRIGO CESAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.967.369/0001-82, com sede na Rua João Ricardo da Silva nº 300, Pancó Igarassu - PE, com proposta no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O recurso destinado ao pagamento da presente licitação será utilizado da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação:

- **UNIDADE: 25100** – Secretaria de Educação
- **ATIVIDADE: 2021** – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Fontes
- **NATUREZA DA DESPESA: 449052.00** – Equipamentos e Material Permanente
- **FONTE: 113**

Esse é o parecer, salvo melhor julgamento.

Itapissuma, 18 de janeiro de 2019..

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
PRESIDENTE DA CPL.

SANDRO ANTONIO DE FARIAS
MEMBRO

JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 002 /2.019– PROCESSO Nº 010/2.019

A Secretaria de Educação do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, em favor da empresa, **RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.967.369/0001-82, com proposta no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 18 de janeiro de 2.019.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO